



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 22 de Fevereiro de 2016.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Eugenio Schwendler
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a contratação mediante dispensa de licitação, da contratação do seguro total do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2016 - NR
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SEGURO TOTAL PARA O VEICULO
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 22 de Fevereiro de 2016.


Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


Eugenio Schwendler
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 22 de Fevereiro de 2016.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, Datado de 22/02/2016.

Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:

Objeto: Contratação de um seguro total para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

Valor: Preço Máximo de R\$ 2.035,45 (dois mil e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **100**

01.001– **Câmara Municipal**

01.031.0001.2002 – **Manutenção da Gestão Legislativa**

3.3.90.39.00.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

22/02/2016

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling

Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 22 de Fevereiro de 2016.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa “**MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº. 03.142.679/0001-41, com endereço comercial na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº. 263, sala 02, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000 que tem como objetivo a contratação de uma Empresa para a contratação de um seguro total para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 2.035,45 (dois mil e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), por um período de 12 (doze) meses de serviço, em um único pagamento.

Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações



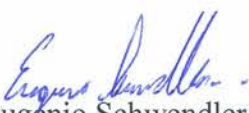
Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016 - NR

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor de **MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 03.142.679/0001-41, com endereço comercial na Avenida Dom Geraldo Sigaud, nº. 263, sala 02, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, proveniente de despesas referente à contratação de um seguro total para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um total de R 2.035,45 (dois mil e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Missal - PR, 22 de Fevereiro de 2016.


Eugenio Schwendler
Presidente



PARECER JURÍDICO Nº 014/2016

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2016-NR, que objetiva a contratação de um Seguro para o veículo da Câmara junto à empresa **MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, sediada na Av. Dom Geraldo Sigaud, 263, Sala 2, na cidade de Missal PR, inscrita no CNPJ com nº 03.142.679/0001-41, para o período de 22 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017, pelo valor de R\$ 2.035,45 (dois mil e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

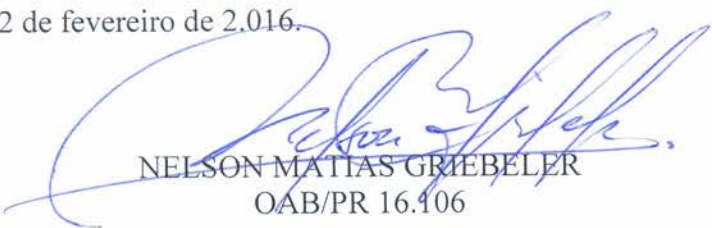
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 22 de fevereiro de 2.016.


NELSON MATTIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Proposta - SEGURO AUTO ITAÚ
VALOR DE MERCADO REFERENCIADO (303)

Comprovante do Cliente

[imprimir](#) [fechar](#)

Dados da Proposta				
Proposta nº : 103008419		Cotação nº : 121596454	Tipo de Emissão : Renovação Itaú	
Início da Vigência : Das 24h00 de 22/02/2016		Término da Vigência : Até as 24h00 de 22/02/2017		
Data Cotação : 18/02/2016		Data Proposta : 22/02/2016	Data Tabela : 07/02/2016	
Dados do Corretor				
Nome	Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora	Unidade Canal Venda
MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(45) 32441722	00000.10.037381-8	01.64930.2.00	0000
Dados do Cliente				
Dados da Empresa				
Razão Social : CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL			Tipo Pessoa : Jurídica	
Nome de Fantasia : CAMARA MUNICIPAL			CNPJ : 01.579.444/0001-96	
Endereço				
Tipo : COMERCIAL				
Logradouro : AV. DOM GERALDO SIGAUD				
Número : 831		Complemento : PREDIO		
Bairro : CENTRO		CEP : 85890000		
Cidade : MISSAL		Estado : PR		
Linha de Comunicação				
Tipo : Tel P.Jurídica		DDD : 45	Telefone : 32441183	
Contato				
Nome : EUGENIO SCHWENDLER				
Cargo :		Assunto :		
Linha de Comunicação				
Tipo : Tel P.Jurídica		DDD : 45	Telefone : 32441183	
Dados do Representante Legal do Cliente				
NÃO INFORMADO.				
Dados do Seguro				
Procedência : NACIONAL				
Veículo - FIPE : TOYOTA COROLLA - NAC 2.0 FLEX 16V		Código Veículo - FIPE : 002111-3		
Veículo - Itaú : TOYOTA - COROLLA - NAC 2.0 XEI FLEX 16V 4p / 5p AUT.		Código Veículo - Itaú : 0102800401610		
Ano de Fabricação : 2015		Ano Modelo : 2016		
Combustível : GASOLINA		Utilização : PASSEIO		
Chassis : 9BRBDWHE5G0267590		Placa : AZQ2374		
Renavam : 01049880290				
Cor : PRATA		Pintura : METALICA		
Local de Pernoite				
Cidade/UF : MISSAL /PR			CEP : 85890000	
Cálculo do Seguro				
GARANTIA / SERVIÇO	VALOR INDENIZÁVEL	FRANQUIA (R\$)		PRÊMIO (R\$)
INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS,ROUBO,INC):	100,00% da Tabela FIPE			R\$ 189,16
	VALOR MÁXIMO INDENIZÁVEL			
PERDA PARCIAL DO VEÍCULO:	100,00% da Tabela FIPE	25% DA OBRIGATORIA	R\$ 1.065,00	R\$ 1.190,53
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS:	R\$ 200.000,00			R\$ 197,12
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS:	R\$ 300.000,00			R\$ 129,38
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO:	R\$ 25.000,00			R\$ 36,34
DANOS MORAIS:	R\$ 30.000,00			R\$ 64,67
ASSISTÊNCIA 24H	KM ILIMITADO - ESPECIAL			Benefício
CARRO RESERVA	NÃO			0,00
PROTEÇÃO A VIDROS	VIDROS,			88,36

<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS	EMPRESAS/NEGÓCIOS <input type="checkbox"/> NÃO TRABALHA	COMERCIAL <input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO
O principal condutor possui garagem ou estacionamento fechado e exclusivo para o veículo segurado na residência? :		
<input type="checkbox"/> SIM, COM PORTÃO MANUAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM, COM PORTÃO AUTOMÁTICO OU PORTEIRO	<input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO		
E no trabalho? :		
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO TRABALHA OU O VEÍCULO NÃO É USADO PARA IR AO TRABALHO
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO		
E no colégio/faculdade/pós-graduação? :		
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO ESTUDA OU O VEÍCULO NÃO É USADO PARA IR AO ESTUDO
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO		
Situação do veículo a ser segurado :		
<input checked="" type="checkbox"/> SEM ALIENAÇÃO/LIBERADO	<input type="checkbox"/> ALIENADO (CDC/FINANCIAMENTO DIRETO/LEASING/CONSÓRCIO)	
O principal condutor utiliza o veículo, dois ou mais dias da semana, para prestação de serviços e/ou visitar clientes e/ou fornecedores? :		
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO
Existem residentes entre 18 e 24 anos? :		
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO MASCULINO E DIRIGEM	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO FEMININO E DIRIGEM
<input type="checkbox"/> SIM, AMBOS SEXOS E DIRIGEM	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO MASCULINO E NÃO DIRIGEM	<input type="checkbox"/> SIM, SEXO FEMININO E NÃO DIRIGEM
<input type="checkbox"/> SIM, AMBOS SEXOS E NÃO DIRIGEM	<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO	
Distância da residência ao local de trabalho? :		
<input checked="" type="checkbox"/> ATÉ 10km	<input type="checkbox"/> ATÉ 20km	<input type="checkbox"/> ATÉ 30km
<input type="checkbox"/> ATÉ 40km	<input type="checkbox"/> ACIMA 40km	<input type="checkbox"/> NÃO TRABALHA OU O VEÍCULO NÃO É USADO PARA IR AO TRABALHO
<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO		
O principal condutor reside em :		
<input checked="" type="checkbox"/> CASA/SOBRADO	<input type="checkbox"/> CASA EM CONDOMÍNIO FECHADO	<input type="checkbox"/> APARTAMENTO/FLAT
<input type="checkbox"/> CHÁCARA/FAZENDA/SÍTIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO

Indicação de Condutor

Nome	CPF	Sexo	Data de Nascimento	Estado Civil	Relacionamento
EUGENIO SCHWENDLER	645.360.769-72	Masculino	19/11/1966	Casado	PRINCIPAL

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos **RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS**, como por exemplo, dentre outros: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; EMBRIAGUEZ DO CONDUTOR DO VEÍCULO SEGURADO; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPENSA, CASSADA, VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. A falta de comunicação poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, além de eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta seguradora. **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**
- Para a efetividade do seguro é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- Restrições como ações judiciais, cheques sem fundos, pendências financeiras podem implicar na recusa imediata da proposta.
- A **Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.** poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa. Caso ultrapassado esse prazo, o valor será corrigido pelo IPCA/IBGE, da data do pagamento até a data da efetiva restituição. Caso faltem quaisquer documentos para análise, o prazo será suspenso, sendo retomado após o recebimento. Sendo o proponente pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo informado. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares, poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo, desde que a sociedade seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL CNPJ: 01579444000196
Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 22/02/2016 ÀS 24 HS DO DIA 22/02/2017 (366 DIAS)

Corretor: C 00000100670634 - S K G CORRETORA DE SEGUROS LTD

Cadastrado por: 02215753919 - luciana soares

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0015356 - TOYOTA - COROLLA - XEI 2.0 FLEX 16V AUT. (FIPE 002111-3)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2015/2016

CEP de Circulação: 85890000

CEP Pernoite: 85890000

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: ITAÚ SEGUROS AUTOMOVEIS E RESIDENCIA

Fim da Vig. Anterior: 22/02/2016

Dipositivo de segurança: NÃO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 7 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 230,00, Farol com franquia de R\$ 220,00, Lanterna com franquia de R\$ 140,00, Retrovisor com franquia de R\$ 140,00, Farol Xenon com franquia de R\$ 2.000,00, Farol Led com franquia de R\$ 500,00, Lanterna Led com franquia de R\$ 500,00.

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Eugenio Schwndleer

Data de Nasc.: 19/11/1966

Faixa Etária do Condutor Idade entre 43 a 49 Anos

Sexo Masculino

Estado Civil Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Tempo de Habilitacao Até 2 Anos

Residentes ou Dependentes entre 17 e 24 Anos Não Existem

Guarda do Veículo Residencia, No Trabalho S/garagem-nao Usa Esco

Utilizacao do Veículo Exclusivamente para Locomocao Diaria

Passageiros: 5

H- 42 0002000-0004540 0000 N

Região de Circulação: 907-DEMAIS OESTE DO PR

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Classe Bônus: 10

Sinistro: 0

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI AUTO, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e aceitando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	2.826,52	2.020,00
DANOS MATERIAIS	200.000,00	305,67	
DANOS CORPORAIS	300.000,00	156,25	
MORTE	25.000,00	62,18	
INVALIDEZ PERMANENTE	25.000,00	37,27	
Acessório	Não Contratado	0,00	
DANOS MORAIS	100.000,00	205,31	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		3.593,19	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		3.593,19	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$)		265,17	
TOTAL À VISTA (R\$)		3.858,37	

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cheque Prê-datado	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	3.858,37	1 x	3.858,37	2 x	1.929,18
2 x	1.962,37	2 x	1.929,18	3 x	1.286,12
3 x	1.330,62	3 x	1.286,12	4 x	964,59
4 x	1.014,94	4 x	964,59		
5 x	841,04	5 x	841,04		
6 x	715,85	6 x	715,85		
7 x	626,60	7 x	626,60		

Carnê

Plano	Valor (R\$)
à Vista	3.858,37
1 + 1	1.929,18
1 + 2	1.286,12
1 + 3	964,59
1 + 4	841,04
1 + 5	715,85
1 + 6	626,60

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

MEDIANEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

R 359319

08:18:51 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 27/02/2016. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) Dt Nascimento Idade Sexo
 CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL 0 0

DADOS DO CORRETOR

Corretor Telefone Código Participação(%)
 CIDADE POLO CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA (45) 32644120 99005374 100.00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) Custo de Apólice (R\$) Adic. Fracionamento (R\$) IOF (R\$) Prêmio Total (R\$) Juros(%)
 R\$ 3.310,45 - - - - -

FORMA DE PAGAMENTO: Periodicidade Mensal

DESCRIÇÃO	CARNE Valor das Parcelas	DÉBITO C/C Valor das Parcelas	CHEQUES PRÉ Valor das Parcelas	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas
A vista	3.554,76	3.554,76	3.554,76	-
1 + 1	1.813,99	1.777,38	1.777,38	-
1 + 2	1.233,98	1.184,92	1.184,92	-
1 + 3	944,23	888,69	888,69	-
1 + 4	770,60	739,39	739,39	-
1 + 5	655,02	622,20	622,20	-
1 + 6	572,57	564,80	564,80	-
1 + 7	510,91	502,87	502,87	-
1 + 8	463,03	454,73	454,73	-
1 + 9	424,79	416,33	416,33	-

ITEM 1 - DADOS DO VEÍCULO SEGURADO

1000010000080251000240010000

Código FIPE Marca/Tipo do Veículo Ano Fabricação/Modelo Chassi Placa
 002111-3 Corolla XEI 2.0 Flex 16V Aut. (Gas.) 2015/2016

Capacidade Categoria Reg. de Tarif. CEP de Pernoite Tipo de Franquia
 5 10 - Veículos Nacionais de Passeio 605 85890 0.5 - FACULTATIVA

Antifurto
 NÃO

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BÁSICA - CASCO	VMR FIPE X 100%	2.162,87	1.868,56
RCF-DANOS MATERIAIS	200.000,00	285,37	0,00
RCF-DANOS CORPORAIS	300.000,00	306,70	0,00
APP-MORTE	30.000,00	80,50	0,00
APP-INVALIDEZ	30.000,00	80,50	0,00
DANOS MORAIS	25.000,00	90,44	0,00
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	US\$ 200.000,00	1,00	0,00
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	US\$ 40.000,00	1,00	0,00
CARRO RESERVA / DESC. FRANQUIA 7 DIAS BÁSICO		50,69	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA VIP		147,98	0,00
LIBERTY VIDROS VIP		103,40	ver inf complementares

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 DIAS PARA O SEGURADO OU 20% DESCONTO NA FRANQUIA, LIMITADO A R\$1.500,00, EM CASO DE SINISTRO DE PERDA PARCIAL, COM LIVRE ESCOLHA DE OFICINAS.
 LIBERTY ASSISTÊNCIA VIP (0800 701 4120)
 LIBERTY VIDROS VIP - Franquia Para-brisa R\$180,00 - Retrovisores, Faróis e Lanternas R\$110,00 - Faróis de LED ou Xenon R\$1.500,00 / Lanterna LED R\$300,00 / Retrovisor LED R\$500,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FÁBRICA (0800 701 4120)

Classe de Bônus Renova Apólice n°/Cla Vigência Cód. Ident.(CI)
 Bonus 10 /0 - (318) ISAR (SEM SINISTRO) 22/05/2015 - 22/05/2016

Desconto Especial Coeficiente
 0,00 % 1,00

ATENÇÃO: É livre a escolha de oficinas. BENEFÍCIO: Quando utilizada oficina indicada pela Liberty em caso de sinistro, será concedido desconto de 10% sobre o valor da franquia acima indicada.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor Estado Civil Data de Nascimento Idade Sexo

CPF Condutor Vínculo c/ Segurado Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas Km Mensal
 O VEICULO E UTILIZADO POR MAIS DE UM FUNCIONARIO Km

Qt Veíc na Residência Residente 18/24 anos Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)

Deseja estender cobertura p/residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
CNPJ: 03.142.679/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:22:10 do dia 22/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2016.

Código de controle da certidão: **87AF.C711.76A6.E70F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03142679/0001-41

Razão Social: MISSAL CORRETORA SEGUROS SC LTDA

Endereço: AV DOM GERALDO SIGAUD 260 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2016 a 08/03/2016

Certificação Número: 2016020801374148852149

Informação obtida em 22/02/2016, às 16:23:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.142.679/0001-41

Certidão nº: 21085962/2016

Expedição: 22/02/2016, às 16:24:48

Validade: 19/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MISSAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.142.679/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.